

EDITAL DIR Nº 18/2016

**INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO
JUNTO GRUPO DE ESTUDOS: IGUALDADE
RACIAL.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

Art. 1º - Fica aberto o período de inscrição de acadêmicos voluntários para atuação **JUNTO GRUPO DE ESTUDOS: IGUALDADE RACIAL**.

Art. 2º - As atividades ocorrerão em encontros quinzenais de até 4 horas e por tempo indeterminado.

Art. 3º - Os acadêmicos inscritos poderão requerer validação como atividade complementar, nos **termos dos regulamentos de atividades complementares dos respectivos cursos a que estão vinculados.**

Parágrafo Único: caso o curso não contemple realização e atividades complementares, o voluntário receberá somente certificado de participação.

Art. 4º - As inscrições estarão abertas entre os dias 20 de abril a 11 de maio de 2016, no horário das 14h às 17h e das 19h às 22h, na Secretaria Acadêmica da Unidade III das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

Art. 5º - A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O aluno inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

Art. 6º - Serão selecionados até 8 (oito) acadêmicos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Recursos Humanos e Gestão da Tecnologia da Informação.

Art. 7º - A seleção ocorrerá com base na média aritmética das notas constantes no histórico acadêmico;

Art. 8º - Em caso de empate será selecionado o acadêmico que tiver o maior número de disciplinas concluídas;

Art. 9º - A participação na atividade não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária; não cabendo quaisquer tipos de remuneração, não sendo devidos, pois, recursos posteriores.

Art. 10 – Na data estabelecida o acadêmico selecionado deverá dispor de 4 horas quinzenais compreendidas em turno a ser definido pelos organizadores do grupo;

Art. 11 – O registro das atividades complementares e respectiva carga horária se dará mediante apresentação relatório, obedecido ao regulamento de atividades complementares do curso a que estiver vinculado.

Art. 12 - As ocorrências não previstas neste Edital deverão ser avaliadas pela Supervisão Acadêmica ou Direção Geral.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 14 de abril de 2016



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMa

ANEXO I

**REQUERIMENTO
(Ficha de Inscrição)**

Protocolo

Eu, _____ residente na Rua /AV
_____, nº _____, na cidade de _____,
portador de cédula de identidade nº _____, venho requer inscrição para a
prestação de serviço voluntário junto ao **GRUPO DE ESTUDOS: IGUALDADE RACIAL**.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Santa Rosa, ____ de _____ de _____.

Telefone para contato

(Res) _____

(Cel) _____

Assinatura do Aluno

E-mail: _____

Despacho da Autoridade Competente

Comprovante do Aluno

Nome: _____

Nº: _____

Assunto: _____

Data: _____

Protocolo

Procure resposta deste pedido junto à Secretaria Acadêmica ou através do site www.fema.com.br. Mantenha-se informado dos prazos estabelecidos através do edital. Este canhoto representa o comprovante de entrada de seu pedido. Na hipótese de surgir qualquer dificuldade no atendimento de sua solicitação, manteremos contato através do telefone ou email indicado.

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO À SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PARTES

01 – As Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA, entidade educacional filantrópica de regular existência, com sede à rua Santos Dumont 820, em Santa Rosa (RS), inscrita no CNPJ sob o nº 95.817.615/0001-11, por seu representante legal no final assinado, doravante denominada simplificada de FEMA;

02 – O(a) acadêmico(a) _____,
portador de RG nº _____, CPF nº _____,
do Curso de _____ das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, adiante denominado simplificada de VOLUNTÁRIO;

OBJETO

03 – Através do presente termo de adesão, o VOLUNTÁRIO adere para a prestação de serviço voluntário, junto **GRUPO DE ESTUDOS: IGUALDADE RACIAL**.

04 – O voluntariado será prestado durante 4 horas quinzenais na execução dos serviços discriminados na cláusula anterior, sob a supervisão das Coordenadorias de Curso das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA;

05 – O presente termo vigorará por tempo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das partes mediante comunicação por escrito, com prazos de 10 dias;

06 – Nos termos do que dispõe a Lei nº 9.608, de 18.02.1998, com as alterações da Lei 10.940/2004 e Lei 11.692/2008, o serviço objeto do presente termo não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim;

07 – Eventuais despesas realizadas pelo VOLUNTÁRIO poderão ser reembolsadas pela FEMA, conforme entendimento a ser entabulado entre as partes e mediante comprovação.

08 – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes ou perante o foro da Comarca de Santa Rosa.

Com intuito de formalizar a adesão, firmam o presente termo, para os fins legais, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2016.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

Acadêmico:
CPF:

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF:

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, portador de
RG nº _____, CPF nº _____,
acadêmico do Curso de _____,
das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR
nº18/2016, comprometo-me a cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2016.

ACADÊMICO